

Justiça suspende desconto dos PMs

CORREIO BRAZILIENSE

Eraldo Peres

O juiz da 8ª Vara de Fazenda Pública do DF, Ariel Rey Ortiz Olsten, concedeu liminar, ontem à tarde, a mandado de segurança impetrado pelo PM Ronaldo Valério dos Santos. Ele recorreu contra o desconto da segunda parcela de R\$ 100,00, em contracheque, para pagar honorários ao advogado Adilson de Vasconcelos Leal.

Com procurações de cabos e soldados, Adilson entrou na Justiça para cobrar parcelas atrasadas da Gratificação de Representação (GAM). Antes que saísse a sentença, houve acordo para o GDF pagar.

O advogado entrou na Justiça e conseguiu, via liminar, ordem para que o comando da PM descontasse para ele 20% do que os militares recebessem de GAM, embora a procuração assinada por eles determinasse desconto de 30%.

A primeira parcela foi paga no último dia 5 e a próxima, que ontem foi suspensa pela Justiça, seria descontada no dia 5 de dezembro.

Os deputados João de Deus (PDT) e Luiz Estevão (PMDB) estão recolhendo assinaturas dos cabos e soldados nos quartéis para entrar com ações individuais e impedir o desconto de toda corporação.

Hoje os advogados dos deputados entram com mais 200 mandados de



João de Deus e Luiz Estevão: mais de duas mil assinaturas contra o desconto

segurança e têm mais de duas mil assinaturas para os próximos dias. O total de cabos e soldados da corporação é de cerca de 6.700.

Os militares estão recebendo assistência dos advogados dos deputados e os mandados de segurança estão sendo movidos contra o comandante da Polícia Militar do DF, coronel Leonardo Leandro Leoi.

Em novembro, Adilson recebeu R\$ 400 mil. Só para pagamento da GAM este ano, a União repassou ao GDF R\$ 44 milhões.

Adilson reduziu de 30% para 20% o percentual a ser descontado e diz que trabalhou muito: "Fiz um documento de 130 páginas para convencer o governo que a GAM era um direito dos policiais".